

## **ATA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES, REALIZADA NO DIA SEIS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZASSETE**

Aos seis dias do mês de março de dois mil e dezassete, pelas dez horas, realizou-se no auditório dos Paços do Município, uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Fornos de Algodres, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

### **1 – ORDEM DO DIA**

- a) Aprovação dos termos e condições do Contrato referente ao Programa de Ajustamento Municipal do Município de Fornos de Algodres, assim como do Contrato de Assistência Financeira até ao montante de EUR 32.620.056,73 (trinta e dois milhões, seiscentos e vinte mil e cinquenta e seis euros e setenta e três cêntimos), e respetivos anexos.

### **2 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

Aberta a Sessão, o Sr. Presidente da Assembleia cumprimentou todos os presentes, e de seguida procedeu-se à chamada dos membros da assembleia, tendo-se verificado a presença dos seguintes: José Severino Soares Miranda, Artur Francisco Almeida de Oliveira, Tiago Miguel da Costa Vaz de Sousa, António José Elvas da Rocha, Manuel Gonçalves dos Santos, Luís Miguel Ginja da Fonseca, Rui Manuel Ferreira Lopes Furtado, Nélcio Alexandre Ferreira Sequeira, Cristina Maria Campos Guerra, Tiago Rafael Pratas Andrade, Elsa Fortunato Cardoso Fulgêncio, Paulo Jorge da Costa Dinis, António Júlio Rebelo Oliveira, Álvaro Pedro Ferreira dos Santos, António Gonçalves Gomes, Luís Soares Agostinho, Luís Filipe Rodrigues dos Reis, Maria João Castanheira Albuquerque, António Eduardo Ribeiro da Silva, Vítor Hugo Cardoso Dias, Manuel José Almeida Paraíso e António Pires Fonseca.

Passou-se de seguida à Ordem do Dia, nomeadamente à alínea a) da Ordem de Trabalhos: “Aprovação dos termos e condições do Contrato referente ao Programa de Ajustamento Municipal do Município de Fornos de Algodres, assim como do Contrato de Assistência Financeira até ao montante de EUR 32.620.056,73 (trinta e dois milhões, seiscentos e vinte mil e cinquenta e seis euros e setenta e três cêntimos), e respetivos anexos.”

Acerca deste ponto interveio o membro da assembleia Cristina Guerra referindo que finalmente vão resolver a questão do PAM, certamente todos concordam que a reestruturação da dívida é importante e estão reunidas as condições para que os passivos contingentes que estão em contencioso sejam pagos, não havendo razão para que se provoquem mais danos às empresas.

O membro da assembleia Manuel Gonçalves referiu que continua a lamentar que o documento original não tenha sido aprovado, uma vez que iria permitir que a Câmara Municipal tivesse margem de manobra para executar algumas obras, mas, ainda assim, o município irá deixar de pagar uma prestação de cerca de cento e sessenta mil euros e passará a pagar uma prestação de cerca de oitenta mil euros.

Acrescentou que é de louvar a resiliência dos que vivem na região, uns por obrigação e outros porque gostam e querem que o concelho progrida; louvou o esforço do Sr. Presidente da Câmara na tentativa de reestruturar a dívida e, também, o esforço dos técnicos na procura de uma resolução para o problema.

De seguida fez um apelo para que, logo que seja possível e após decisão judicial, se paguem os passivos contingentes, uma vez que as empresas que ainda se mantêm no concelho necessitam desta verba.

Por fim referiu que foi um trabalho de todos, é um momento bom para o concelho e esta será mesmo a solução mais viável para o problema e que nos permitirá olhar para o futuro com vontade e fé.

O Sr. Presidente da Câmara referiu que foi o fim de um processo longo e doloroso, solicitando ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal que lhe facultasse, ainda hoje, a minuta da ata da Assembleia Municipal, para que possa ser presente na próxima sessão do Tribunal de Contas, a realizar na próxima quinta feira.

Em virtude de não se ter verificado nenhuma inscrição para intervenção do público, o Sr. Presidente da Assembleia colocou à votação a aprovação em minuta das deliberações tomadas, tendo obtido a unanimidade dos presentes; depois de lida a referida minuta, foi aprovada por unanimidade e assinada pelos membros da Assembleia.

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos da Lei.

✓ O Presidente Devesa

O Primeiro Secretário M. J. P. C.

O Segundo Secretário [Assinatura]